Informação

Projeto de Resolução n.º 552/XIII/2.ª (PCP) – "Recomenda ao Governo que se criem as condições para garantir a coexistência entre a salvaguarda dos valores naturais na ZPE Mourão/Moura/Barrancos e Sítio Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000 e a atividade humana, nomeadamente agropecuária".

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 09/05/2017

1. Onze Deputados do GP do PCP tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 552/XIII/2.ª – "Recomenda ao Governo que se criem as condições para garantir a coexistência entre a salvaguarda dos valores naturais na ZPE Mourão/Moura/Barrancos e Sítio Moura/Barrancos, da Rede Natura 2000 e a atividade humana, nomeadamente agropecuária", ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).

2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 24 de novembro de 2016, foi admitida a 28 de novembro de 2016 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.

3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 09 de maio de 2017, que decorreu nos termos abaixo expostos.

4. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) procedeu à apresentação do PJR.

5. Usaram ainda da palavra os Senhores Deputados Nilza de Sena (PSD) Pedro do Carmo (PS) e Carlos Matias (BE).

6. O Senhor Deputado João Ramos (PCP) encerrou o debate.

6. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência a Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(Joaquim Barreto)